



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 233, DE 08 DE NOVEMBRO 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o dia 15 de novembro de 2022, terça-feira, é feriado nacional, em comemoração ao dia da Proclamação da República;

**Considerando** a reduzida procura dos serviços públicos, como de costume.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Exercício de 2022, o dia 14 de novembro – segunda-feira.

**Art. 2º.** Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

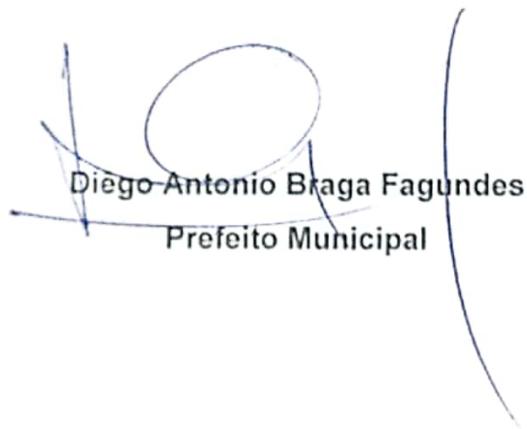
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



**Art. 3º.** A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 08 de novembro de 2022.

  
Diego Antonio Braga Fagundes  
Prefeito Municipal